



## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2023.

**"Abre créditos suplementares e/ou especiais e dá outras providências"**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam abertos no corrente ano Créditos Suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **2.253.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais)**, conforme Lei 4.461/2022 para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

<b>Suplementação – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.04.122.0001.1227.449052.100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$ 153.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.339047.177	Manutenção Atividades da Diretoria – de Benefícios	R\$ 600.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	Administra. de Pessoal 60%	R\$ 1.500.000,00
<b>Total Suplementação – Anulação de Dotações</b>		<b>2.253.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura total dos Créditos abertos por força do presente Decreto, será usado como recurso a redução, no valor de **R\$ 2.253.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e três mil reais)** das seguintes dotações orçamentárias.

<b>Redução – Anulação de Dotações</b>		
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor R\$</b>
02.0210.15.451.0089.1007.449051.100	Construção e Conserv. de Espaços Públicos (praças,)	R\$ 153.000,00
06.0601.09.272.0001.2050.319013.177	Manutenção Atividades da Diretoria – de Benefícios	R\$ 600.000,00
10.1001.12.361.0001.2429.339039.101	Comemoração e Realização de Eventos	R\$ 1.500.000,00
<b>Total Redução – Anulação de Dotações</b>		<b>2.253.000,00</b>



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês de janeiro de 2023.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
*Prefeito Municipal*